

## **AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**MANDADO Nº 700019437930**

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000620-44.2017.4.04.7028/PR**

**EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES**

**TERRESTRES - ANTT**

**EXECUTADO: VALTER FERREIRA DA ROSA ALMEIDA – EPP e**

**VALTER FERREIRA DA ROSA ALMEIDA**

No dia 19 de dezembro de 2025, em cumprimento ao mandado acima indicado, procedi à constatação e reavaliação do seguinte bem:

**Integralidade do Imóvel constante da matrícula nº 5776 do Cartório de Registro de Imóveis de Telêmaco Borba, assim, descrito:** Lote de terreno urbano nº 09 (nove) desmembrado da área total do lote nº 04 (quatro) da quadra nº 03, desmembrado da área total da chácara 15 (quinze), e cujo lote situa-se com frente para uma Rua Inominada, no Loteamento Jardim Nass, nesta cidade, com uma área total de 570 (quinhentos e setenta) metros quadrados, com demais medidas e confrontações descritas na matrícula 5776 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

**Vistoria:** A vistoria foi realizada no dia 17/12/2025, quando constatei que o imóvel possui um declive lateral acentuado; existe no imóvel uma edificação em alvenaria, de baixo padrão, antiga, e em regular estado de conservação, com aproximadamente 70m²; o imóvel está ocupado pela Sra. Laurita Aparecida Ferreira da Rosa.

O imóvel está localizado em região próxima à área central da cidade, a rua conta com pavimentação asfáltica, fornecimento de água, esgoto, iluminação pública, telefone e internet.

Fazem parte desta vistoria as fotos em anexo.

**Avaliação:** Reavalio o imóvel acima descrito em **R\$ 150.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, considerando seu atual estado de conservação, localização, infraestrutura e dados de mercado.

E, para constar, lavrei o presente auto que assino.

*Carlos Renato Peçanha Nogueira*  
*Oficial de Justiça Avaliador Federal*